



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49

Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522

Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 17/2022

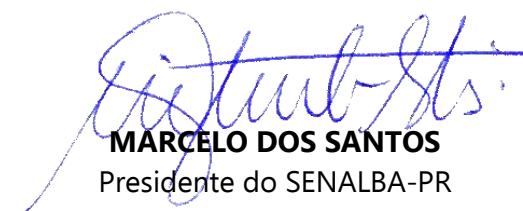
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EMPREGADOS EM ACADEMIAS

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – **SENALBA-PR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os empregados em ACADEMIAS representadas pelo SINDICLUBES/PR, associados ou não, ambos com direito a voz e voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Artigo 12, inciso II do Estatuto Social, a ser realizada remotamente via o aplicativo *JITSI MEET*, pelo link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia 14 de dezembro de 2022, com início às 13h30min em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos trabalhadores representados ou, em segunda convocação, com início às 14h00, com qualquer número de participantes, a fim de debater e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Análise, discussão e votação da proposta apresentada pelo Sindicato Patronal SINDICLUBES-PR para a realização da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) 2022/2023, a ser aplicada aos empregados em ACADEMIAS.
- 2) Tratativas para continuidade e conclusão do processo negocial para realização da CCT 2022/2023.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.



MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA-PR

P.s. Ao ingressar na sala virtual digite no *chat* seu nome completo – academia que trabalha, para compormos a relação de participantes que será anexada na ata dessa assembleia. Exemplo: *Marcelo dos Santos – Academia SENALBA*.